



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 581 2025.

INDICAÇÃO N.º 83/2025

À Secretaria Municipal de Educação/Administração.

ASSUNTO: Implantação de Ouvidoria nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes a implantação de um sistema de ouvidoria nas creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, visando fortalecer a comunicação entre a comunidade escolar, pais, responsáveis e a administração pública.

JUSTIFICATIVA

A criação de um sistema de ouvidoria nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino é uma medida essencial para aprimorar a qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população de Itatiaiuçu. A ouvidoria permite uma comunicação direta e eficaz entre os pais, responsáveis, alunos, profissionais da educação e a administração pública, proporcionando um espaço acessível e seguro para que as demandas, sugestões, reclamações e denúncias sejam ouvidas e devidamente tratadas. A proposta visa:

- Dar voz a comunidade escolar, promovendo maior transparência e participação social;
- Aprimorar o atendimento nas unidades escolares, resolvendo demandas de forma mais ágil e eficiente;
- Identificar problemas recorrentes e propor soluções para aprimorar as políticas educacionais do município;
- Garantir um ambiente seguro e acolhedor para os alunos, prevenindo situações de negligência, abuso ou qualquer tipo de irregularidade;

Raissa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

A Ouvidoria pode funcionar de forma presencial nas escolas e também por meio de canais digitais, como telefone, e-mail ou um aplicativo municipal, garantindo acessibilidade e sigilo quando necessário.

Solicitamos que essa medida seja tratada com a devida urgência, pois entendemos a importância de fortalecer os laços entre a administração pública e a comunidade escolar, assegurando que todos tenham um meio acessível e eficiente para expressar suas preocupações, sugestões e necessidades.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, para que a proposta seja implementada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2025.

RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA

Vereadora

Recebi em 16/04/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu